BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2025	791540-BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA /RJ	GUILHERME PAULINO BARCELLOS	02/12/2025 16:27 (v 0.5)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		63135.001750/2025-50

1. ATO DE AUTORIZAÇÃO

MARINHA DO BRASIL

BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA

ATO DE AUTORIZAÇÃO

63135.001750/2025-50

ATO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2025

1. Objeto

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei no 14.133/2021, o processo corresponde a Aquisição de Cestas básicas para esta Base de Submarinos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 93/2025, elaborado pela Base de Submarinos da Ilha da Madeira/RJ (UASG 791540).

CONSIDERANDO que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso I e que o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos foram considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor; e

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU No 69/2021, que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico.

2. Justificativa

A contratação visa atender à necessidade da Aquisição de Cestas básicas para esta Base de Submarinos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas.

Considerando o valor estimado de **R$ 54.075,58** (cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), enquadra-se a presente contratação como dispensa de licitação por pequeno valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência, em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência administrativa previstos na referida lei.

3. Fundamentação Legal

A autorização baseia-se no disposto:

- No art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor;
- No art. 95, inciso I, do mesmo diploma legal – que autoriza a formalização por instrumento equivalente à Nota de Empenho;
- No art. 94, da Lei nº 14.133/2021 – quanto à obrigatoriedade de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- E nas orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e nº 73/2022, aplicáveis às dispensas eletrônicas realizadas por meio da plataforma Compras.gov.br.

4. Autorização

Diante do exposto, AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 39/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, para a contratação do objeto descrito, determinando à Equipe de Contratação que adote as medidas necessárias para:

a) Publicação do ato de autorização no PNCP;
b) Lançamento e operacionalização da Dispensa Eletrônica no Compras.gov.br;
c) Prosseguimento das etapas subsequentes à autorização, até a emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

No uso das atribuições que foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica 39/2025, do Aviso de Contratação Direta 29/2025 e seus anexos.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei no 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: O processo está devidamente instruído com a documentação necessária, e em conformidade com os requisitos legais. Sendo assim, autorizo através deste Ato.

LEANDRO FREITAS RIBEIRO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 02/12/2025 às 16:27:27.